



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00453/2013

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Deputado Federal Vanderlei Macris e Deputado Estadual Cauê Macris para que posicionem-se contrários ao texto da Meta 04 do Plano Nacional de Educação (PNE) e intercedam pela continuidade de repasses às APAE's não somente da nossa região, mas de todo o Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação (PNE) deve ser votado em breve incluindo no texto da meta 04 do referido projeto, o congelamento do repasse dos recursos para as entidades filantrópicas, creches e escolas de educação especial, como as APAEs;

CONSIDERANDO que uma das metas do projeto traz alterações nos repasses já para o próximo ano, com a probabilidade de em 2018 esses recursos serem totalmente extintos e os alunos dessas instituições incluídos na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que a universalização na rede regular de ensino, incluindo no atendimento escolar os estudantes com deficiência, transtornos no desenvolvimento ou superdotados, causa grande preocupação aos pais e representantes das entidades, principalmente às APAEs que são hoje mais de 2.000 unidades em todo o Brasil e cerca de 300 somente no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a APAE de Santa Bárbara d'Oeste foi fundada em 1967 e desde então presta serviços relevantes ao município, tendo atualmente capacidade para atendimento de mais de 600 pessoas com deficiências mental, múltipla, autista, paralisia cerebral e outras síndromes, de zero a 60 anos, além de mais de 4.500 atendimentos/mês na Clínica de Fisioterapia e Audiometria, contando com os recursos do Governo Federal que correspondem a cerca de 30% da verba total da entidade;

PROTOCOLO Nº: 07994/2013

DATA: 08/08/2013

HORA: 16:26

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que o projeto em questão não confere o reconhecimento ao imprescindível trabalho das APAEs ao longo de anos como Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial e que a instituição deve continuar a oferecer a educação especial com eficiência e credibilidade como sempre fez com autonomia, dedicação e profundo conhecimento;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela aos Excelentíssimos Senhores Deputado Federal Vanderlei Macris e Deputado Estadual Cauê Macris para que posicionem-se contrários ao texto da meta 04 do Plano Nacional de Educação (PNE) e intercedam pela continuidade de repasses às APAE's não só as unidades da nossa região, mas de todo o Brasil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de agosto de 2013.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
“JUCA BORTOLUCCI”
-Vereador- Líder da Bancada PSDB-

PROTOCOLO N°: 07994/2013

DATA: 08/08/2013

HORA: 16:26

USUÁRIO: MARTA